

PARECER N° : 021/2020
RELATOR : Acácio Rocha Perez Guerrero
INTERESSADOS : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 015/2020
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Dispõe sobre alteração da Lei nº 3.939, de 05 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a instituir, no município de Adamantina, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, “caput” da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito – art. 74, XXII da LOMA
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, Parágrafo único da LOMA

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 10 de março de 2020.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vice-Presidente

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Membro